

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Projeto de Resolução nº 026/2021, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*“Altera a Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso V, do artigo 168 da Resolução nº 012/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 169 - .....*

*I a IV - .....*

*V - Conceder título de cidadania BARRA-GARÇENSE, sendo:*

*a) 01 (um) por Vereador, em cada ano.*


*b) 04 (quatro) de autoria da Mesa Diretora, a serem outorgados a personalidades municipais, estaduais ou federais que prestarão relevantes serviços ao Município;*

*Parágrafo Único - Referida honraria será entregue uma vez por ano em solenidade, cuja data será marcada a critério da Presidência, em casos específicos a solenidade poderá ser dispensada mediante voto da maioria absoluta dos Membros da Casa. ”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de fevereiro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

  
JAIRO GEHM  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 02 n.º 01 / 2022 TCC MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 10 / 02 / 22 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811